



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

IMPUGNAÇÃO PE 32/2019 - PM RIO GRANDE

2 mensagens

Luciana Lima <admrs@emamasfaltos.com.br>

6 de junho de 2019 16:47

Para: pregaorg@gmail.com

Cc: NATANAEL EMAM PR <emampr@emamasfaltos.com.br>, Daniela Ribeiro EMAM RS <comercialrs@emamasfaltos.com.br>

Bom tarde Sra. Pregoeira,

Segue em anexo Pedido de Impugnação referente ao Edital do Pregão Eletrônico 32/2019.

Atenciosamente,



4 anexos **IMPUGNAÇÃO PE 32_2019 - PM RIO GRANDE.pdf**
183K **36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA.pdf**
6521K **PROCURAÇÃO LUCIANA.pdf**
2529K **DOCUMENTO LUCIANA.pdf**
710K

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

7 de junho de 2019 11:39

Para: Luciana Lima <admrs@emamasfaltos.com.br>

Bom dia, Luciana.

Em função do retorno quanto aos seus questionamentos na data de ontem, os quais eram do mesmo teor desta impugnação, acreditamos que a presente já tenha sido esclarecida. Sendo assim, em relação à impugnação, mantém-se o edital em sua íntegra. Segue abaixo o texto remetido na resposta ao questionamento:

"1 - Na cláusula quinta do Anexo III do edital, consta que os pagamentos serão efetuados, após a apresentação da NF, no prazo de 30 dias a contar, na respectiva fase de pagamento, da liquidação da despesa. Neste caso, o prazo estabelecido é longo para que se possa mantê-los em dia.

2 - A cláusula terceira e seus parágrafos também do referido anexo, versam sobre essas questões."

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051